DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 17 de maio de 2019 | Ano V | Edição nº 697 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, na forma do artigo 281 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** toda a população de Guará e do Distrito de Pioneiros, bem como os demais interessados, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** designada para o dia 27.05.2019, às 16h, que será instalada para a discussão e apresentação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2019, da Prefeitura Municipal de Guará.

A audiência mencionada será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Guará, localizado na Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, nº 400, centro, nesta cidade.

Câmara Municipal de Guará, 14 de maio de 2019.

REGINA RODRIGUES COELHO
Presidente

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI
1ª Secretária

VALDEIR PONCIANO DA SILVA
2º Secretário

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE GUARA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	54.764,99	57.871,61	65.537,15	66.238,18	58.419,83	54.764,99	54.764,99	114.990,55	54.764,99	57.437,61	57.140,65	54.764,99	751.460,53	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	67.859,16	814.309,92	0,00
Encargos Sociais	27.735,32	28.384,91	28.732,66	29.515,69	28.903,86	27.843,95	27.843,95	44.482,05	27.595,90	27.679,57	27.652,78	27.617,21	353.987,85	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	150.359,47	154.115,68	162.128,97	163.613,03	155.182,85	150.468,10	150.468,10	227.331,76	150.220,05	152.976,34	152.652,59	150.241,36	1.919.758,30	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	2.492,98	0,00	2.785,37	0,00	0,00	-5.278,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	2.492,98	0,00	2.785,37	0,00	0,00	-5.278,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	150.359,47	154.115,68	159.635,99	163.613,03	152.397,48	150.468,10	150.468,10	232.610,11	150.220,05	152.976,34	152.652,59	150.241,36	1.919.758,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.856.177,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.919.758,30	2,87
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.011.370,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.810.802,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.610.233,57	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.65], CAMARA MUNICIPAL DE GUARA

Portaria Nº 495 de 2017